



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 21/2019

De 04 de abril de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.878-88, e Renato Norio Kemotu, agente administrativo, CPF 278.224.538-40, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 004/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para viabilizar as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei Municipal nº 6.872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 70, de 23 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.093, de 5 de abril de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 21/2019

De 04 de abril de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.878-88, e Renato Norio Kemotu, agente administrativo, CPF 278.224.538-40, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 004/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para viabilizar as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei Municipal nº 6.872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 70, de 23 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral